

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS n. 022/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 005/2026.

Objeto: CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ACESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e do Parecer da Controladoria-Geral do Município, e no uso de suas atribuições legais,

ADJUDICA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto do presente processo em favor da empresa: **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.430/0001-73, com sede na rua 09, nº 76, COHAB II, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, neste ato representando pelo sócio **FAGNER HELDER COSTA FREITAS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB/PE nº 35.473**, E-mail: fnc805@hotmail.com, Telefone: (87) 9 8126-5247.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a manifestação do Agente de Contratação, bem como os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria-Geral do Município, que, ao procederem à verificação da conformidade da documentação apresentada pelo contratado, atestaram o cumprimento de todas as exigências legais aplicáveis.

O contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado de acordo com as especificações, condições e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, arquite-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 06 de abril 2026.





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS n. 022/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 005/2026.

Objeto: CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBALANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ACESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquiades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e do Parecer da Controladoria-Geral do Município, e no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto do presente processo em favor da empresa: **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.430/0001-73, com sede na rua 09, nº 76, COHAB II, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, neste ato representando pelo sócio **FAGNER HELDER COSTA FREITAS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE nº **35.473**, E-mail: fhc805@hotmail.com, Telefone: (87) 9 8126-5247.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a manifestação do Agente de Contratação, bem como os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria-Geral do Município, que, ao procederem à verificação da conformidade da documentação apresentada pelo contratado, atestaram o cumprimento de todas as exigências legais aplicáveis.

O contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado de acordo com as especificações, condições e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 06 de abril 2026.



ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do FMS
003/2025



Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:AF70F370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2026. Edição 4073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CERTIDÃO


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO nº 022/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMS nº 005/2026**, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ACESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário de Administração
Brejão/PE, em 06 de abril 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

